

# PARECER Nº 070/18

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0069/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento dos projetos que especifica.

A Comissão de Orçamento. Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se FAVORAVELMENTE à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0069/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de novembro de 2018.

Comissão de Orcamento, Finanças e Contabilidade:

VITOR BINITEODORÓ

Presidente da Comissão

SERGIO DONZETE FERREIRA

Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEÒDORO DE LIMA

Secretária e Relator

CM Paramagu Paulisto

Protecolo Datu/Yera 26-272 06/11/20.4 10/11/39 Responsivel:



### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0069/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018. no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento dos projetos que especifica.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Obras e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 6.551.978,29 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), assim distribuídos:

I – R\$ 1.500.200.00 (um milhão quinhentos mil e duzentos reais). destinadas à modernização da infraestrutura de iluminação pública municipal. pagamento de despesas com obras e instalações.

II- R\$ 5.051.778,29 (cinco milhões cinquenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), destinadas ao recapeamento de vias públicas urbanas. Pavimentação. Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Os recursos para abertura do crédito especial pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercicio corrente, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

#### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0069-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de novembro de 2018.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA Relatora